



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 002/2019.

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**

**Modifica o Projeto de Lei Municipal nº
005/2019.**

Modifica o anexo único do Projeto de Lei Municipal nº 005, de 07 de março de 2019, passando a ter a seguinte redação:

Anexo Único

Classe/ Nível	Percentual	A -1,00	B – 1,50	C – 1,70	D – 1,85
1	1	1.918,30	2.877,44	3.261,10	3.548,86
2	1,1	2.110,13	3.165,19	3.587,21	3.903,73
3	1,2	2.301,95	3.452,94	3.913,33	4.258,62
4	1,3	2.493,78	3.740,68	4.239,43	4.613,51
5	1,4	2.685,61	4.028,43	4.565,55	4.968,38
6	1,5	2.877,44	4.316,16	4.891,65	5.323,27
7	1,6	3.069,27	4.603,91	5.217,77	5.678,16
8	1,7	3.261,10	4.891,65	5.543,87	6.033,04
9	1,8	3.452,95	5.179,43	5.870,02	6.387,96

Câmara Municipal de Juara-MT, em 13 de março de 2019.

Ver. Flávio Valério

(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. João Batista Rissotti

(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha

(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira

(Chico do Indea)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis a Emenda Modificativa nº 002/2019, que modifica o Anexo Único do Projeto de Lei Municipal nº 005/2019 – Dispõe sobre o reajuste do piso base dos ocupantes de cargos do magistério público municipal da Educação Básica, e dá outras providências.

A proposição ora apresentada tem a finalidade de retificar o anexo supracitado, visando corrigir o valor constante na classe “C” – Nível “8”, por encontrar-se divergente do valor a ser considerado pela porcentagem aplicada para tal classe e nível.

Desta forma, justificamos a presente emenda e na oportunidade solicitamos o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 13 de março de 2019.

Ver. Flávio Valério

(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. João Batista Rissotti

(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha

(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira

(Chico do Indea)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.